D E C R E T O

C O N C E D E Licença-Prêmio à Professôra MARIA JACY CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuiçoes que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo 1300 desta Prefeitura , resolve conceder a licença-prêmio de 6 (seis) meses à Professôra MARIA JACY CARDOSO, que faz jus no período compreendido entre 28 de março de 1.956 a 28 de março de 1.966, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatutos de Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município conforme lei nº 535 de 14 de abril de 1.958.

A mesma será gozada em época oportuna.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 7 de novembro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal

Iracy do Nascimento Boca
COORDENADORA DA DIMEP DE ERECHIM

INB/edir lourdes